

DO DIRETOR DA SOP AOS MUNICIPIOS DE SENADOR POMPEU, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA E BREJO SANTO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Francisco Marcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4214/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB SAMUEL DE MELO SOUSA, M.F.: 30566513	26/08/2025 - 29/08/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - SENADOR POMPEU/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417	26/08/2025 - 29/08/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - SENADOR POMPEU/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 964,46

*** **

PORTARIA Nº4216/2025 - COPAC - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de INTENSIFICAR A PRESENÇA DA PMCE EM TERRITORIOS DE ALTA VULNERABILIDADE, COM O FOCO NA REDUCAO DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA PATRIMONIO (CVP) E CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de setembro de 2025.

Francisco Marcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4216/2025 - COPAC
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA, M.F.: 30310314	27/08/2025 - 31/08/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB ISRAEL CABRAL TEIXEIRA, M.F.: 30249712	27/08/2025 - 31/08/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD JANAINA SOMBRA DE FREITAS LINS, M.F.: 30022696	27/08/2025 - 31/08/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD ANTONIA THAYS BENIGNO, M.F.: 30026195	27/08/2025 - 31/08/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ, M.F.: 30041704	27/08/2025 - 31/08/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD MATHEUS MORAIS DA SILVA, M.F.: 30043847	27/08/2025 - 31/08/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 3.720,06

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2025 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o Cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Ceará – QOPM/PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022, considerando ainda, os termos do Edital nº 33/2024 - SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2024, **RESOLVEM CONVOCAR OS CANDIDATOS, constantes no Anexo Único**, em conformidade com Item 13, Subitens 13.1 e 13.2, do Edital nº 01/2022 – SSPDS/AESP– 2º TENENTE PMCE, obedecendo ainda o rigor da ordem de Classificação Final Parcial, conforme Edital nº 035/2024 – SSPDS/AESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2024, com Homologação Parcial por meio do Edital nº 036/2024 – SSPDS/AESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2024, para tratarem de assuntos relacionados ao processo de admissão, conforme cronograma definitivo de apresentação dos candidatos a ser publicado pelo Instituto CONSULPAM e AESP. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sinalva da Silveira Sampaio
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR Nº050/2025
2º TENENTE QOPM AMPLA CONCORRÊNCIA (4 CANDIDATOS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1103851	MARIANE PORFIRIO SOARES	275º
1088032	BRENA SOUSA CAVALCANTE	276º
1102794	RAMON MOTA DE SOUSA	277º
1083180	OTAVIO ANDRADE SOUSA	278º
2º TENENTE QOPM – COTAS (1 CANDIDATO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1082996	MARIA MARCIA VIEIRA RODRIGUES	75º

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº243/2025
PROCESSO NUP 10061.075987/2025-11

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida**

